

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Geraldo Roberto Siqueira de Souza

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Walter Jobe

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Orlando Lino Pinheiro Portugal Jr.

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Izaura Colodete de Sá Freire

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo
Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Secretaria Municipal de Governo	3
Secretaria Particular
Secretaria de Comunicação Social
Procuradoria Geral do Município

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão	3
Administração e Recursos Humanos	3
Controle e Orçamento.....	...
Finanças.....	...
Desenvolvimento Econômico
Agricultura e Pesca.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia
Desenvolvimento Social
Cultura.....	...
Saúde
Família e Assistência Social.....	...
Educação.....	...
Justiça e Assistência Judiciária
Infraestrutura
Obras e Urbanismo
Meio Ambiente.....	...
Serviços Públicos
Ordem Pública
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	3
CÂMARA MUNICIPAL

Atos da Prefeita

Decreto nº 587/2011

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 2.660.369,53 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e sessenta nove reais e cinquenta e três centavos), nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

UO: 34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE

2.27.812.0107.3584 - IMPLANTAR PROGRAMA DE BOLSA ATLETA

FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	21.040,00
TOTAL DA UG	21.040,00

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH

UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.2271 - APOIO ADM. SEC. ADMINISTRAÇÃO

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.248.579,53
TOTAL DA UG	2.248.579,53

UG: 310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.392.0115.2214 - EVENTOS CULTURAIS - FUNDAÇÃO JOR. OSWALDO LIMA

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	350.000,00
TOTAL DA UG	350.000,00

UG: 030100 - PROCURADORIA GERAL

UO: 03010 - GABINETE DO PROCURADOR

1.02.062.0069.2380 - DECISÕES E HOMOLOGAÇÕES JUDICIAIS

FONTE 0144 - NAT 319091 - SENTENCAS JUDICIAIS	40.750,00
TOTAL DA UG	40.750,00

Art. 2º - Os recursos necessários para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, são provenientes de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

UO: 34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE

2.27.122.0067.4301 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO DE ESPORTES

FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	19.000,00
--	-----------

2.27.812.0107.3584 - IMPLANTAR PROGRAMA DE BOLSA ATLETA

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.040,00
TOTAL DA UG	21.040,00

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.301.0056.4340 - ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO BÁSICO DA REDE

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	88.747,00
---	-----------

2.10.301.0056.4344 - ABASTECIM. DA REDE DE SAÚDE COM MATERIAL CONSUMO

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
---	------------

2.10.302.0070.4343 - CURATIVOS ESPECIAIS

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
---	------------

2.10.306.0057.4347 - SUPLEMENTO ALIMENTAR

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
TOTAL DA UG	788.747,00

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

2.12.306.0013.4709 - MERENDA ESCOLAR PNAE

FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	200.000,00
---	------------

2.12.366.0014.4729 - IMPLM./MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJovem URBANO

FONTE 0144 - NAT 339013 - OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00
TOTAL DA UG	300.000,00

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH

UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.2312 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS ADMINISTRAÇÃO

FONTE 0144 - NAT 319094 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	300.000,00
---	------------

FONTE 0144 - NAT 339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS

	100.000,00
TOTAL DA UG	400.000,00

UG: 210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

UO: 21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

1.04.452.0032.2262 - AMPLIAÇÃO/MANUT. DE PRACAS/PARQUES/CEMITÉRIOS

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00
TOTAL DA UG	200.000,00

UG: 410100 - SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

UO: 41010 - GABINETE DO SECRETARIO DE TRABALHO E RENDA

1.04.122.0067.2418 - APOIO ADM. SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	78.356,25
---	-----------

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

	100.000,00
TOTAL DA UG	178.356,25

UG: 320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0067.4299 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOÃO BARCELLOS

FONTE 0144 - NAT 329021 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	69.599,77
---	-----------

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

	31.937,83
TOTAL DA UG	101.537,60

UG: 230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

UO: 23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

1.17.543.0052.2154 - FOSSA LIMPA

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
TOTAL DA UG	100.000,00

UG: 240500 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
UO: 24050 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
1.26.122.0030.2071 - MONITORAMENTO DAS VIAS	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
TOTAL DA UG	100.000,00

UG: 290700 - FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
UO: 29070 - FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
1.06.122.0067.2007 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO DA GUARDA MUNICIPAL	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	94.875,00
TOTAL DA UG	94.875,00

UG: 130100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS	
UO: 13010 - GABINETE DO SECRETARIO DE SERVICOS PUBLICOS	
1.15.452.0100.2545 - REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	87.500,00
TOTAL DA UG	87.500,00

UG: 140100 - SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE	
UO: 14010 - GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	
1.18.541.0022.1046 - BOSQUES URBANOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	84.382,88
TOTAL DA UG	84.382,88

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.306.0103.4557 - SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	83.180,80
2.16.482.0105.4577 - SOS HABITAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	80.000,00
TOTAL DA UG	163.180,80

UG: 030100 - PROCURADORIA GERAL	
UO: 03010 - GABINETE DO PROCURADOR	
1.02.122.0067.2268 - APOIO ADM. PROCURADORIA GERAL	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	8.000,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	21.750,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	6.000,00
TOTAL DA UG	40.750,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes(RJ), 18 de outubro de 2011

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1212127

Decreto nº 588/2011

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar** de verba orçamentária no valor total de **R\$ 22.530.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos e trinta mil reais)** na dotação referente ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH	
UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2312 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS ADMINISTRAÇÃO	
FONTE 0100 - NAT 319001 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	8.500.000,00
FONTE 0100 - NAT 319003 - PENSOES	3.360.000,00
TOTAL DA UG	11.860.000,00

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.365.0013.2371 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.200.000,00
TOTAL DA UG	3.200.000,00

UG: 180100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UO: 18010 - GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	
2.10.122.0057.4324 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA DE SAÚDE	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.620.000,00
TOTAL DA UG	4.620.000,00

UG: 320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
UO: 32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.122.0067.4328 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS FUND.J.BARCELLOS	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.850.000,00
TOTAL DA UG	2.850.000,00

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de excesso de arrecadação na fonte codificada sob o nº 0100 (Ordinário - Tesouro) - Cota-Parte do ICMS Transferência do Estado, considerando a tendência do exercício.

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 18 de outubro de 2011

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1212128

Portaria Nº 1203/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 545/2011, que nomeou **Jorge Luiz Machado Garcia**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de **Supervisor de Serviços Municipais do Parque Aurora**, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 DE OUTUBRO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1204/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 2234/2009, que nomeou **Manoel Francisco da Silva Nunes**, para exercer na Secre-

taria Municipal de Governo, o cargo em comissão de **Supervisor de Serviços Municipais da Penha**, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 DE OUTUBRO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1205/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Paulo Henrique Barreto Barbosa**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de **Supervisor de Serviços Municipais da Penha**, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de outubro de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1206/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 473/2011, que nomeou **Conceição de Maria Silva dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de **Assistente Especial**, **Símbolo DAS-06**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 DE OUTUBRO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1207/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Conceição de Maria Silva dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de **Assessora**, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de outubro de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1208/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Vilma Lúcia de Alvarenga Barbosa**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de **Assistente Especial**, **Símbolo DAS-06**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de outubro de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1212136

Portaria nº. 1198/2011.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 73, IX da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes:

RESOLVE nomear, com base na lei 8144/2009, os novos representantes que irão compor o Conselho Gestor do FUNDECAM, a saber:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a função de Presidente do Conselho Gestor do FUNDECAM o Senhor Otávio Amaral de Carvalho.

Art. 2º - Fica nomeado para exercer a função de Tesoureiro do Conselho Gestor do FUNDECAM o Senhor Benilson Amaro Barcelos Paravidino.

Art. 3º - Fica nomeado para exercer a função de Conselheiro do Conselho Gestor do FUNDECAM o Senhor José Alves de Azevedo Neto, como representante da Secretaria Municipal de Controle e Orçamento.

Parágrafo único. Fica nomeado para exercer a função de Suplente do Conselheiro José Alves de Azevedo Neto o Senhor Marcos Hauaji Leal.

Art. 4º - Fica nomeado para exercer a função de Conselheiro do Conselho Gestor do FUNDECAM o Senhor Luiz Eduardo de Campos Crespo, como representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Parágrafo único. Fica nomeado para exercer a função de Suplente do Conselheiro Luiz Eduardo de Campos Crespo o Senhor Shaytner Campos Duarte.

Art. 5º - Fica nomeado para exercer a função de Conselheiro do Conselho Gestor do FUNDECAM o Senhor Jivago Vieira Faria, como representante da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos.

Parágrafo único. Fica nomeado para exercer a função de Suplente do Conselheiro Jivago Vieira Faria o Senhor José Carlos Mota.

Art. 6º - Fica nomeado para exercer a função de Conselheiro do Conselho Gestor do FUNDECAM o Senhor Orlando Lino Pinheiro Portugal Júnior, como representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo.

Parágrafo único. Fica nomeado para exercer a função de Suplente do Conselheiro Orlando Lino Pinheiro Portugal Júnior o Senhor Marcelo Neves Barreto.

Art. 7º - Fica nomeada para exercer a função de Conselheira do Conselho Gestor do FUNDECAM a Senhora Maria Cecília Lysandro de Albemaz Gomes, como representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

Parágrafo único. Fica nomeado para exercer a função de Suplente da Conselheira Maria Cecília Lysandro de Albemaz Gomes o Senhor José Alberto Nogueira Pereira.

Art. 8º - Fica nomeado para exercer a função de Conselheiro do Conselho Gestor do FUNDECAM o Senhor Ranulfo Vidigal Ribeiro, como representante do Centro de Informações e Dados de Campos.

Parágrafo único. Fica nomeado para exercer a função de Suplente do Conselheiro Ranulfo Vidigal Ribeiro o Senhor Ronaldo Padilha.

Art. 9º - Fica nomeado para exercer a função de Conselheiro do Conselho Gestor do FUNDECAM o Senhor Francisco de Assis Pessanha Filho, como representante da Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo único. Fica nomeado para exercer a função de Suplente do Conselheiro Francisco de Assis Pessanha Filho o Senhor Fabrício Viana Ribeiro.

Art. 10 - Fica nomeado para exercer a função de Conselheiro do Conselho Gestor do FUNDECAM, interinamente, o Senhor Suleidil Bernardino da Silva, como representante da Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. Fica nomeado para exercer a função de Suplente do Conselheiro Interino Suleidil Bernardino da Silva o Senhor Benilson Amaro Barcelos Paravidino.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2011

Rosinha Garotinho
Prefeita

Id: 1212121



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Geraldo Roberto Siqueira de Souza
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

